

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第11/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第五條第二款及第三款的规定，作出本批示。

一、委任利凌為樓宇維修基金行政管理委員會主席及郭惠嫻為候補主席，任期至二零二五年一月十二日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados Iam Lei Leng como presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial e Kuoc Vai Han como presidente suplente, até 12 de Janeiro de 2025.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第12/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月十九日第7/99/M號法令第四條的规定，作出本批示。

一、委任郭昌宇為生命科學道德委員會主席，以替代羅奕龍。

二、委任彭蓬光為生命科學道德委員會成員，以替代郭昌宇，並且當主席不在或不能視事時，由其代任主席職務。

三、委任Mário Alberto de Brito Lima Évora為生命科學道德委員會成員，以替代彭向強。

四、以上數款所指獲委任成員的任期至二零二四年十二月九日。

五、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/99/M, de 19 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Kuok Cheong U como presidente da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, em substituição de Lo Iek Long.

2. É designado Pang Fong Kuong como membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, que assume a presidência na ausência ou impedimento do presidente, em substituição de Kuok Cheong U.

3. É designado Mário Alberto de Brito Lima Évora como membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, em substituição de Pang Heong Keong.

4. O mandato dos membros designados nos números anteriores termina no dia 9 de Dezembro de 2024.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第13/2024號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009